



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

INDICAÇÃO Nº 024 2025

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exmo. O Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Marcone Vicente dos Santos, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento na subida do Alto Santa Terezinha até a residência do Senhor Mano cabeleireiro, no Distrito da Chã do Esquecido, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Aprovado em única discussão  
por todos Vereadores presente  
Sala das Sessões 14/04/2025  
[Assinatura]  
Presidente

A pavimentação das ruas é uma questão bastante importante no debate de infraestrutura de um município. Possibilitando qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos.

Constantemente sou cobrado pelos moradores desta rua, para que solicite a obra de pavimentação, pois, é de suma importância a sua construção, que no período de chuva, a ladeira fica intransitável, devido a sua formação íngreme, expondo estes cidadãos a uma situação muito desagradável, conforme relato da própria comunidade, dificultando o tráfego de veículos e pedestre naquela comunidade.

O calçamento deverá iniciar na subida do Alto Santa Terezinha até a residência de Mano Cabeleireiro.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,  
em 07 de abril de 2025.

Evandro Paulino de Farias  
**Evandro Paulino de Farias.**  
**- Vereador -**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE  
Lido no Expediente da Reunião  
Ordinária  
em 07 de abril 2025  
[Assinatura]  
1º Secretário